

NAVIRAIPREV

PORTARIA 042/2024-NAVIRAIPREV

Extingue a Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho da Sr a . **ZILDA MARIA DA SILVA** , e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais ;

RESOLVE

Art. 1º. Em virtude do falecimento da Sr a . Zilda Maria da Silva , ocorrido em 05 de novembro de 2024 e a mesma não possuir nenhum dependente, extinguir o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho , concedido através da Portaria 006 /2022/NAVIRAÍPREV , de 24 de fevereiro de 2022, a partir de 06 (seis) de novembro de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de outubro de 2024 .

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA